



MUNICIPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 112 de 31 de dezembro de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 31 / 12 / 20 25


Assinatura do Servidor

Dispõe sobre a exoneração
do cargo de Coordenador de
transporte do Município de Pedro
Teixeira-MG e dá outras
providências.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44,
da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a. **Sebastiao Rosemir de Almeida**, do cargo de
Coordenador de transporte a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a
proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa
portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 31 de dezembro de 2025.



Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito